

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

AVISO PRAZO CONTRARRAZÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A **Câmara Municipal de Itabuna-BA**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela **Portaria nº 002/2019**, de 02 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial os participantes do Pregão Presencial 009/2019, que, a partir da data de publicação deste comunicado, inicia-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de contrarrazões aos recursos impetrados pelas licitantes MS GODIM CONTABILIDADE EIRELI ME e DS CONTRIBUTE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, publicados no Diário Oficial Eletrônico desta Câmara, edições 186 e 187, dos dias 26 e 27 de junho de 2019. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se à disposição para consulta no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabuna – BA.

Itabuna/BA, 27 de Junho de 2019.

Iury Silva Vanderlei
Pregoeiro Oficial